



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua São Vicente de Paula nº. 100 – Centro – Brejo do Cruz
www.cmbrejodocruz.pb.gov.br

ATA DA 781ª SESSÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE
2022 – 18ª LEGISLATURA 2021/2024.

Às nove horas do segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil vinte e dois, na sede da Câmara Municipal de Brejo do Cruz, sito a Rua São Vicente de Paula nº. 100 - Centro, nesta cidade, reuniu-se em Sessão Ordinária o pleno da Câmara Municipal. Presidiu os trabalhos o vereador Hermes Fernandes de Arruda. Presente os Excelentíssimos senhores vereadores: Francisco Saraiva Dantas, Geilson Linhares da Cunha Maia, João Fernandes Gomes, Onaldo Fernandes Maia, Robson Silveira dos Santos, Sebastião Marcos Costa de Sousa e Vanderley Mota Pereira. AUSENTE: José Almeida da Silva. A sessão poderá ser acessada no seguinte endereço eletrônico: <<https://www.facebook.com/CAMARADEBREJODOCRUZ/videos/1034225663871754>>.

Havendo número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão e ordenou que fosse feito a leitura da ata da sessão anterior. A ata foi lida, discutida e aprovada a unanimidade de votos, sem ressalvas. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente ordenou que fosse feito a leitura do expediente do dia. **1. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: 1.1 Do Executivo:** Nada a registrar. **1.2 Do Legislativo:** Nada a registrar. **1.3 Apresentação de Parecer:** Nada a registrar. **1.4 Atos Normativos, Ofícios, Requerimentos, Indicações, Despachos, Moções e Informativos:** **A) Ofícios Expedidos** nºs. 22/2022, 23/2022 e 24/2022. **B) REQUERIMENTO, datado de 01 de setembro de 2022** da professora aposentada Maira Aparecida Linhares Rodrigues requisitando espeço na tribuna desta Casa para tratar de assunto relacionado aos precatórios do FUNDEF. **2. DESPACHOS:** Por ordem do senhor presidente o senhor Huarandir Nunes dos Santos falou sobre o tema **Violência Contra a Mulher. Ato contínuo a professora Maria Aparecida Linhares Rodrigues tratou sobre os precatórios do FUNDEF, assegurando que tais recursos se configuram em direito certo e líquido dos professores à época do FUNDEF, reconhecido com o advento da Lei nº. 14.325/2022 e pediu apoio dos pares nessa causa. PRONUNCIAMENTOS** o vereador João Fernandes Gomes assegurou existir clareza sobre os precatórios do FUNDEF em prol dos professores, antecipando que o prefeito deve encaminhar a esta Casa Projeto nesse sentido e que em breve será votado, prometeu João Fernandes contabilizando que os 304 contratados por excepcional interesse público causa déficit a Autarquia BCPREV no valor de

um milhão e cinco mil reais anuais, haja vista que as contribuições previdências incidente sobre o salário destes vertem para o INSS, lamentou o parlamentar advertindo que no futuro esses valores poderão fazer falta para dá cobertura a aposentadorias, sendo que a solução para tanto é a realização de concurso público, apontou o parlamentar. O vereador Onaldo Fernandes Maia rebateu as críticas de João Fernandes em relação aos contratados por excepcional interesses público, destacando que muitos destes foram selecionados através de processo seletivo e que a demissão em massa causa prejuízo muito grande na economia local, fazendo lembrar que os contratos dessa maneira existe há anos e, ao final, prometeu que no próximo ano o município fará concurso público. Maia disse haver muitas reclamações sobre falta d'água em alguns bairros de nossa cidade, dizendo não entender tal motivo, haja vista que os reservatórios estão abastecidos ao tempo em que cobrou extensão da rede por parte do governo do estado. Finalizando Onaldo posicionou-se favorável ao pagamento dos precatórios, asseverando que o benefício deve ser restrito aos que tem o direito. O vereador Francisco Saraiva Dantas asseverou que os precatórios reside em direito dos professores que foram retirados em época própria e que deve ser pago aos educadores daquela época ao tempo em que criticou em o atual prefeito ter elencado como compromisso de campanha o pagamento dos precatórios do FUNDEF e até a presente não cumpriu o prometido, lembrou Dantas observando haver reclames de populares sobre a falta d'água, reverenciando não saber o motivo pelo qual falta água, haja vista que os reservatórios dispõem de quantidade significativa de água. Finalizando Dantas denunciou haver perseguição política por parte da atual gestão, citando caso de que foi negado veículo para ir pegar uma pessoa enferma em Natal e em outro caso um servidor vai pedir licença sem vencimentos porque não aguenta tanta perseguição. O vereador Vanderley Mota Pereira antecipou que é a favor do Projeto que autoriza pagamento dos precatórios, ressaltando que seu veredicto se dará após análise da matéria e quanto a denúncia de Dantas acerca da negativa de veículo, observou que na gestão passada uma pessoa teve que recorrer a Justiça para que o município disponibilizasse veículo para tratamento em João Pessoa e, concluindo, disse que trabalha na saúde e que os agendamentos dos veículos são realizados pelo próprio usuário. Em aparte Onaldo Maia lembrou que as vezes falta veículo para fazer viagem e que mandou seu próprio veículo para Patos. Em aparte o edil Francisco Saraiva disse está vereador neste momento e que vai falar sobre os problemas da atual gestão e não sobre a gestão passada. Concluindo Vanderley Mota esclareceu que à época do fato relativo ao veículo mencionado o senhor Francisco Saraiva era vereador e não fez cobrança nesse sentido. Em não havendo nada a tratar o senhor presidente declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata. Eu,




(José Dantas de Oliveira Filho), técnico legislativo
da Câmara Municipal, lavrei a ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 02 de setembro de 2022


Hermes Fernandes de Arruda – presidente


Francisco Saraiva Dantas – vice-presidente


João Fernandes Gome – 1º secretário


Geilson Linhares da Cunha Maia – vereador


Onaldo Fernandes Maia - vereador


Robson Silveira dos Santos – vereador


Sebastião Marcos Costa de Sousa – vereador


Vanderley Mota Pereira – vereador.